

PORTARIA N.º 59.2008

**“DELEGA
RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS AO VICE-
PREFEITO MUNICIPAL”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município e em função da viagem do Prefeito Municipal a Brasília/DF, onde no dia 19 de maio irá participar de Solenidade com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do Primeiro ano de vigência do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e no dia 20 de maio manterá contato junto ao FNDE, Ministérios e Congresso Nacional, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Municipal de Administração e Planejamento